

MICHELE DE MATTOS DALL' AGNOL
ATUÁRIA MIBA Nº 2991



GESTORUM



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – EXERCÍCIO 2019
ANO BASE CADASTRAL 2018
Nº XXX/2019

BOQUEIRÃO DO LEÃO

MARÇO/2019

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	DAS PREMISSAS E DIRETRIZES ATUARIAIS	6
2.1	REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	6
2.2	PREMISSAS BIOMÉTRICAS	6
2.3	PREMISSAS FINANCEIRAS	6
3	DA BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS.....	7
3.1	SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL (POPULAÇÃO SEGURADA).....	7
3.2	PERFIL DA POPULAÇÃO SEGURADA	7
3.3	COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA POPULAÇÃO SEGURADA	9
3.4	ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS	10
3.5	ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS	12
3.6	ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS	13
4	DA APURAÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL.....	14
4.1	INTRODUÇÃO.....	14
4.2	RESERVA MATEMÁTICAS	14
4.3	RESULTADO ATUARIAL SEM APLICAÇÃO DO LDA.....	15
4.6	PLANO DE CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	16
4.5	PROJEÇÃO DAS FUTURAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	18
4.6	PROJEÇÕES ATUARIAIS.....	19
4.7	PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS.....	19
4.8	HISTÓRICO DE RENTABILIDADE DO RPPS FRENTE À META ATUARIAL.....	20
4.9	ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO ATUARIAL DO RPPS	21
5	DO PARECER ATUARIAL	22
6	ANEXOS.....	23

1 INTRODUÇÃO

Na condição de assessoria atuarial contratada para realizar a Avaliação Atuarial do exercício 2019, tendo por base o cadastro dos servidores posicionados no mês de Dezembro/2018 e legislação vigente, passam-se a apresentar os resultados no presente relatório referentes ao **Plano Previdenciário** do Município de BOQUEIRÃO DO LEÃO.

A Constituição Federal (CF) estabeleceu que a previdência social no Brasil é baseada em três regimes: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime de Previdência Complementar e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Trata esta avaliação, do RPPS do Município de BOQUEIRÃO DO LEÃO, que é o regime previdenciário destinado aos servidores públicos com vínculo ao respectivo Estatuto do Servidor Público e tem o propósito de verificar o cumprimento e a garantia do **equilíbrio financeiro e atuarial** estabelecido no art. 40 da Carta Magna.

Esta Avaliação Atuarial respeitou as normas gerais de contabilidade e atuária, estabelecidas pelo órgão responsável pela orientação, supervisão e o acompanhamento dos RPPS. Dentre os objetivos deste trabalho está o cumprimento aos dispositivos da CF, a seguir transcritos:

“Art. 149 -

§ 1º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, do regime de previdência de que trata o Art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo da União.

.....

Art. 195 -

§ 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado ou majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.”

.....

“Art. 249 - Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos.”

Cada Ente Federativo, seja a União, os Estados e os Municípios, seguindo a autorização dada pela CF, instituiu o seu RPPS, ainda que nem todos os Municípios o tenham criado. O Município de

BOQUEIRÃO DO LEÃO implantou o seu RPPS através da LM nº 717 de 05/2001, o qual se encontra vigente através da LM nº 1308/11 de 14/02/2011 e suas alterações. A legislação municipal define que o RPPS do Município atende os benefícios de aposentadoria, auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade ao servidor, bem como pensão por morte e auxílio-reclusão para seus dependentes.

Por sua vez, a Lei nº 9.717/98 e as Portarias do MPS nº 402/08 e 464/18 estabelecem as normas para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, bem como o servidor estável, abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o admitido até 05 de outubro de 1988, que não tenha cumprido, naquela data, o tempo previsto para aquisição da estabilidade no serviço público.

Não obstante às exigências dispostas no preenchimento do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, este relatório apresentará o que segue:

- a) As Reservas Matemáticas, de benefícios a conceder e concedidos, do RPPS que dimensionam o passivo atuarial posicionado em 31/12/2018;
- b) As respectivas Provisões Matemáticas para os posteriores lançamentos contábeis;
- c) O plano de custeio que garantirá o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- d) O Parecer Atuarial conclusivo concernente aos resultados encontrados a fim de orientar o Gestor Público, o Gestor do RPPS e os Conselheiros do mesmo, a respeito dos compromissos e obrigações fundamentais à boa gestão da Previdência Própria do Município de BOQUEIRÃO DO LEÃO.

Os objetivos acima apresentados são para os seguintes benefícios garantidos pelo RPPS:

I – Para os servidores:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria por idade;
- e) auxílio-doença;
- f) salário-maternidade; e,
- g) salário-família.

II – Para os dependentes:

- a) pensão por morte; e,
- b) auxílio-reclusão.

A concessão destes está estabelecida na Constituição Federal, em especial no art. 40, incluindo todas as modificações impostas pelas diferentes Emendas Constitucionais, as quais serviram de parâmetro para simular o momento do benefício a ser concedido. A partir da simulação da concessão do benefício, em conjunto com as premissas apresentadas a seguir, se pode calcular com grande grau de precisão os compromissos futuros do RPPS (reservas matemáticas) e respectiva necessidade de financiamento (plano de custeio).

2 DAS PREMISSAS E DIRETRIZES ATUARIAIS

2.1 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Benefícios Garantidos pelo RPPS	Regime Financeiro ⁽¹⁾	Método ⁽²⁾
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Aposentadoria por Invalidez	CAP	IEN
Pensão por Morte do servidor Ativo	CAP	IEN
Pensão por Morte do Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Pensão por Morte do Aposentado por Invalidez	CAP	IEN
Auxílio-doença	RS	-
Salário-maternidade	RS	-
Auxílio-reclusão	RS	-
Salário-família	RS	-

⁽¹⁾ Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

⁽²⁾ Método de Financiamento

IEN = Idade de Entrada Normal

2.2 PREMISSAS BIOMÉTRICAS

Premissa Biométrica	Parâmetro
Mortalidade de Válidos	Tábua IBGE 2017
Sobrevivência de Válidos	Tábua IBGE 2017
Mortalidade de Inválidos	Tábua IBGE 2017
Ocorrência de Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar	Do próprio grupo de servidores
Novos Entrados	Não considerado

2.3 PREMISSAS FINANCEIRAS

Premissa Financeira	Parâmetro
Taxa Real de Juros (fator de capitalização e descapitalização)	6,00%
Taxa de crescimento real das remunerações	2,00%
Taxa de crescimento real dos proventos	Não adotado
Indexador da Política de Investimentos	INPC
Fator de Valor Real das remunerações ao longo do tempo	100%
Fator de Valor Real dos proventos ao longo do tempo	100%

3 DA BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS

3.1 SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL (POPULAÇÃO SEGURADA)

Os dados dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas do vinculados ao RPPS de BOQUEIRÃO DO LEÃO foram fornecidos pela Administração Municipal, analisados quanto ao conteúdo necessário e a consistência dos mesmos. Após a análise e sanadas todas as falhas, considerou-se que a base é confiável e suficiente para se alcançar os objetivos do presente estudo atuarial.

3.2 PERFIL DA POPULAÇÃO SEGURADA

A população de servidores segurados do RPPS de BOQUEIRÃO DO LEÃO a seguinte distribuição nos últimos 3 anos:

Tabela 1 – Quantitativo da População por Segmento

Base cadastral	31/12/2016	30/12/2017	31/12/2018
Ativos	176	165	165
Aposentados	51	55	55
Pensionistas	12	12	12
Total	239	232	232
Variação (%)	-	-6,25%	0,00%

Estes quantitativos demonstram que não houve ingresso de novos servidores o que não contribui para o equilíbrio do plano. Quando analisados os dados na base 31/12/2018, quanto à proporção de cada segmento no grupo total, resultou no que segue:

Tabela 2 – Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
71,12%	28,88%	2,5

Para melhor visualização, apresenta-se a seguir, a mesma informação acima, mas agora em forma de gráfico. Deste modo, pode-se ter uma melhor dimensão dos atuais compromissos do RPPS, os quais definirão as reservas, plano de custeio e plano de amortização dos déficits técnicos oriundos deste grupo de pessoas.

Ao se analisar os dados das tabelas acima, observa-se que os ativos representam 71,12% do grupo total, enquanto que os inativos e pensionistas representam 28,88%. Quando se analisa a proporção de ativos por aposentados e pensionistas, que influenciará diretamente nos custos atuariais e no equilíbrio financeiro e atuarial, constata-se que é de 2,5 para cada 1, respectivamente.

Gráfico 1 – Relação Ativos x Inativos

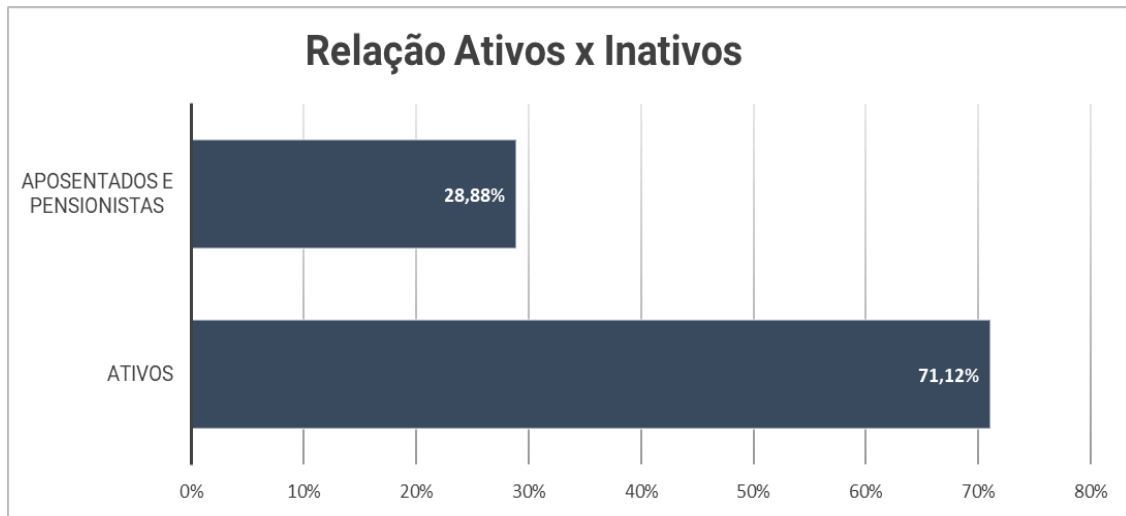
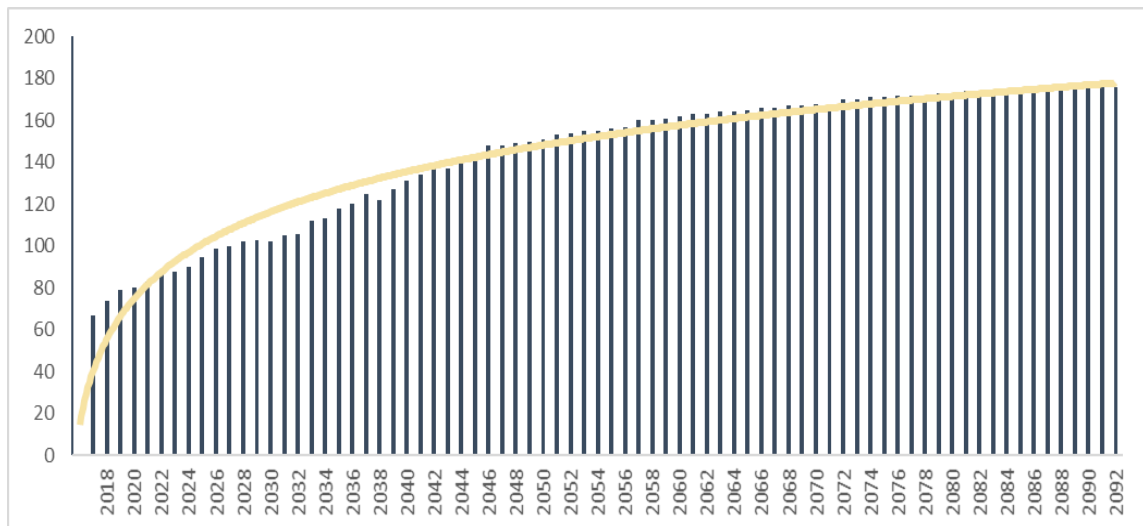


Gráfico 2 – Evolução do número de participantes aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS



3.3 COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA POPULAÇÃO SEGURADA

Tabela 3 – Gasto com Pessoal por Segmento

Tipo	Quantidade	Remuneração/Proventos (R\$)	%	Remuneração Média
ATIVOS	165	352.404,75	63,16	2.135,79
APOSENTADOS	55	184.772,49	33,11	3.359,50
PENSIONISTAS	12	20.815,97	3,73	1.734,66
TOTAL	232	557.993,21	100	2.405,14

Na tabela acima se destacam a participação dos aposentados e pensionistas em relação ao total dos salários, compreendidos estes como remunerações e proventos, evidenciando que estes participam atualmente com **36,84%** no total, o que impacta de forma importante no plano de custeio.

Para maior evidência e considerando o atual plano de custeio que é de 37,99% no total, considerando-se para tal o custo normal e especial, e as bases de cálculo da contribuição, tem-se:

Tabela 4 – Comprometimento Aposentados/Pensionistas

Tipo	Remuneração/Proventos (R\$)	Base de cálculo (R\$)	% sobre Base de cálculo total
ATIVOS	352.404,75	426.657,02	
APOSENTADOS	184.772,49	426.657,02	43,31
PENSIONISTAS	20.815,97	426.657,02	4,88
TOTAL	557.993,21		48,19

Fica evidente que atualmente os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores representam **48,19%**, enquanto que o plano de custeio total é de 37,99%. Tornam evidentes estes percentuais a baixa capacidade de capitalização do RPPS, tendo esta como o fator mais importante para o Princípio Fundamental da Economicidade no setor público. Quanto maior é a capacidade de capitalização do sistema, maior será a economia do Ente em relação aos compromissos futuros com os servidores vinculados ao RPPS.

3.4 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Tabela 5 – Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	100	65	165
Folha Mensal	R\$193.472,59	R\$158.932,16	R\$352.404,75
Benefício Médio Mensal	R\$1.934,73	R\$2.445,11	R\$2.189,92
Idade Mínima Atual	22	29	25,5
Idade Máxima Atual	65	66	65,5
Idade Média Atual	42	47	44
Idade Mínima de Admissão	18	19	19
Idade Máxima de Admissão	45	52	49
Idade Média de Admissão	29	31	30
Idade Média de Aposentadoria Projetada	57	63	60

Tabela 6 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
Até 25	1	0,61%
26 a 30	16	9,70%
31 a 35	20	12,12%
36 a 40	31	18,79%
41 a 45	27	16,36%
46 a 50	23	13,94%
51 a 55	27	16,36%
56 a 60	13	7,88%
61 a 65	5	3,03%
66 a 75	2	1,21%
Acima de 75	0	0,00%
Total	165	100%

Tabela 7 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência
Até 25	54	32,73%
26 a 30	42	25,45%
31 a 35	37	22,42%
36 a 40	21	12,73%
41 a 45	9	5,45%
46 a 50	1	0,61%
51 a 55	1	0,61%
56 a 60	0	0,00%
61 a 65	0	0,00%
66 a 75	0	0,00%
Acima de 75	0	0,00%
Total	165	100%

Tabela 8 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	79	47,88%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	72	43,64%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	5	3,03%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	1	0,61%
Acima de 5.645,81	8	4,85%
Total	165	100%

Tabela 9 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	10	0	10
51 a 55	45	1	46
56 a 60	26	13	39
61 a 65	11	45	56
66 a 70	7	5	12
Acima de 70	1	1	2
Total	100	65	165

Tabela 10 – Distribuição dos Servidores Ativos por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	34	20,61%
Com 1 dependente	70	42,42%
Com 2 ou mais dependentes	61	36,97%
Total	165	100%

3.5 ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS

Tabela 11 – Estatísticas dos Aposentados

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	39	16	55
Folha Mensal	R\$80.143,88	R\$104.628,61	R\$184.772,49
Benefício Médio Mensal	R\$2.054,97	R\$6.539,29	R\$4.297,13
Idade Mínima Atual	45	43	44
Idade Máxima Atual	74	86	80
Idade Média Atual	61	66	63

Tabela 12 – Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
30 a 40	0	0,00%
41 a 45	2	3,64%
46 a 50	0	0,00%
51 a 55	11	20,00%
56 a 60	10	18,18%
61 a 65	13	23,64%
66 a 75	18	32,73%
Acima de 75	1	1,82%
Total	55	100%

Tabela 13 – Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	25	45,45%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	26	47,27%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	3	5,45%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	0	0,00%
Acima de 5.645,81	1	1,82%
Total	55	100%

Tabela 14 – Aposentados por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	19	34,55%
Com 1 dependente	33	60,00%
Com 2 ou mais dependentes	3	5,45%
Total	55	100%

3.6 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Tabela 15 – Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	12	0	12
Folha Mensal	R\$13.907,31	R\$6.908,66	R\$20.815,97
Benefício Médio Mensal	R\$1.158,94	-	R\$1.158,94
Idade Mínima Atual	10	-	10
Idade Máxima Atual	82	-	82
Idade Média Atual	60	-	60

Tabela 16 – Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
Até 36	1	8,33%
36 a 40	0	0,00%
41 a 45	0	0,00%
46 a 50	1	8,33%
51 a 55	1	8,33%
56 a 60	2	16,67%
61 a 65	2	16,67%
66 a 75	3	25,00%
Acima de 75	2	16,67%
Total	12	100%

Tabela 17 – Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	9	75,00%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	2	16,67%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	0	0,00%
R\$ 4.400,01 até 5.645,80	1	8,33%
Acima de 5.645,81	0	0,00%
Total	12	100%

4 DA APURAÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL

4.1 INTRODUÇÃO

A partir da definição e aplicação das Premissas e Diretrizes Atuariais apresentadas no item 2, da aplicação das fórmulas matemáticas constantes na Nota Técnica Actuarial deste RPPS, sobre a base cadastral recebida do Ente posicionada em Dezembro/2018, passou-se a mensurar as Reservas Matemáticas que representam, na sua totalidade, o passivo atuarial do RPPS. Este passivo, quando confrontado com os ativos do Plano – que são as reservas financeiras, bens e direitos – resultarão em superávit, déficit ou equilíbrio do Plano Previdenciário em estudo.

4.2 RESERVA MATEMÁTICAS

A Reserva Matemática Total calculada sob o regime de capitalização divide-se em dois grandes grupos:

- a) **Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBAC Líquida:** resulta da equação entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) do grupo de **Servidores Ativos**.

Tabela 18 A – Demonstrativo dos Valores de VABFs e VACFs

REFERÊNCIA	Total (R\$)
VABF (RMBAC):	31.378.952,86
VACF - Adm. (RMBAC):	(3.333.045,21)
VACF - Serv. Ativo (RMBAC):	(3.912.859,91)
Resultado	24.133.047,74

- b) **Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC Líquida:** resulta da equação entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) do grupo de **Servidores Inativos e dos Pensionistas**.

Tabela 18 B – Demonstrativo dos Valores de VABFs e VACFs

REFERÊNCIA	Total (R\$)
VABF (RMBCC):	29.220.851,52
VACF - Adm. (RMBC):	(929.727,26)
VACF - Serv. Inat. (RMBC):	(1.091.462,10)
Resultado	27.199.662,16

No item a seguir se apresenta o Resultado Atuarial, representado pelas Reservas Matemáticas Líquidas em confronto com os ativos do Plano, devidamente atualizados à Dezembro/18.

4.3 RESULTADO ATUARIAL SEM APLICAÇÃO DO LDA

Na tabela abaixo está o Resultado Atuarial relativo à Avaliação Atuarial 2019:

Tabela 19 – Apuração do Resultado Atuarial

REFERÊNCIA	Total (R\$)
RMBAC (VABF – VACF) ⁽¹⁾	24.133.047,74
RMBC (VABF – VACF) ⁽²⁾	27.199.662,16
RESERVA MATEMÁTICA TOTAL (Líquida) ^(3 = 1 + 2)	51.332.709,90
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À RECEBER ⁽⁴⁾	7.278.036,50
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À PAGAR ⁽⁵⁾	(748.569,90)
ATIVO REAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO ⁽⁶⁾	25.792.784,58
RESULTADO ATUARIAL (Déficit a Amortizar) ^(7 = 3 – 4 + 5 – 6)	19.010.458,72

O resultado acima apresentado evidencia o **déficit** do Plano Previdenciário do RPPS do Município de BOQUEIRÃO DO LEÃO, cuja origem se deu, provavelmente, em razão de um ou mais dos seguintes fatores:

- Aplicação de um Plano de Custeio **inadequado** quando da instituição do RPPS;
- Atraso ou falta de repasse das contribuições instituídas em Lei;
- Utilização dos recursos financeiros para outros fins, que não os previdenciários;
- Aumentos salariais para os segurados do Plano Previdenciário acima da inflação e superando a premissa de crescimento salarial em anos anteriores;
- Rendimentos das aplicações e investimentos dos recursos financeiros do RPPS abaixo do mínimo atuarial esperado (meta atuarial);
- Ingresso de novos servidores sem a devida compensação financeira previdenciária;

- g) Promoções e incorporações de vantagens às vésperas da aposentadoria, sem a proporcional capitalização do sistema; e,
- h) Base cadastral incompleta, principalmente em relação a não informação do tempo de contribuição/serviço anterior à nomeação no serviço público.

REFERÊNCIAS:

⁽¹⁾RMBAC: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – Líquida.

⁽²⁾RMBC: Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – Líquida.

⁽³⁾RESERVA MATEMÁTICA TOTAL: somatório da RMBAC e RMBC Líquidas.

⁽⁴⁾COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À RECEBER: valor estimado de compensação financeira com o RGPS, de que trata a Lei Federal nº 9.796, e de acordo com a Portaria MPS nº 464/2018. Para o presente estudo foi utilizado o percentual de 10% do somatório do VABF (RMBAC + RMBC), de acordo com o art. 10 da Instrução Normativa nº 09 de 21/12/2018, uma vez que a base cadastral da população segurada apresentou este tempo de vínculo médio ao RGPS.

⁽⁵⁾COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À PAGAR: valor estimado de compensação financeira com o RGPS, de que trata a Lei Federal nº 9.796, e de acordo com a Portaria MPS nº 464/2018, tendo por base o número de servidores exonerados do Ente, desde a instituição do RPPS até o momento, suas remunerações e o período de contribuição.

⁽⁶⁾ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO: valor da reserva financeira acumulada até 31/12/2018.

4.6 PLANO DE CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

A partir dos resultados encontrados e apresentados no item anterior, passa-se a estabelecer o Plano de Custeio adequado ao RPPS do Município de BOQUEIRÃO DO LEÃO, como sendo o suficiente e necessário para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O referido plano de custeio do RPPS está composto da seguinte forma:

- Alíquota Normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotado, referente a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- Alíquota Especial (Suplementar): valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinadas à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses

atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias;

Atualmente a contribuição normal e especial (suplementar) estão dispostas da seguinte forma na legislação Municipal:

Contribuintes:	ALÍQUOTA	BASE LEGAL	VALOR BASE DE CONTRIBUIÇÃO
Servidores Ativos	11,00% Custo Normal	art. 14 da LM nº 1308/11	Vencimento pago ao servidor pelo efetivo exercício do cargo acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, ou demais vantagens de qualquer natureza, incorporadas ou incorporáveis.
Servidor Inativo/Pensionista	11,00% Custo Normal	art. 14 da LM nº 1308/11	Parcela dos proventos e das pensões que supera o limite máximo (ou o dobro para os portadores de doenças incapacitantes) estabelecido para os benefícios do RGPS, nos termos do § 18 e do § 21 do art. 40 da CF respectivamente.
Ente Público – Empregador	12,65% Custo Normal	art. 1º da LM nº 1693/17	Sobre a folha dos segurados que contribuem.
	14,34% Custo Especial	art. 2º da LM nº 1693/17	

O art. 40 da Constituição Federal, que determina aos RPPS a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, pressupõe que o conjunto de **receitas** seja suficiente para fazer frente às **despesas** ao longo do tempo. A **receita contributiva**, quando combinada com as demais – compensação financeira previdenciária e receita financeira (capitalização) – deve ser suficiente para pagar os benefícios atuais e os futuros. Desta forma o plano de custeio sugerido a seguir, cumpre esta determinação constitucional:

Custo Normal das aposentadorias e pensões	16,37
Custo Normal dos demais benefícios - art. 25 da LM nº 1308/11	2,28
Custo Normal da Taxa de administração – recomendação Avaliação Atuarial	1,00
CUSTO NORMAL TOTAL	19,65

A Portaria 464 em seu art. 53, § 4º diz: *Em caso de déficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do custo normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do déficit. Portanto, como o Município já possui em lei o plano de custeio que define um custeio normal de 23,65%, recomenda-se a manutenção das alíquotas já praticadas em Lei e, o excesso de custeio normal pode ser utilizado para ajudar na recuperação do passivo.*

O custo normal total acima seria suficiente para o RPPS, não houvesse o **déficit atuarial** apontado no item 4.3 deste relatório. A legislação em vigor autoriza o financiamento do referido déficit em 24 anos, através de alíquota especial (suplementar), respeitado as definições nos artigos 49, 55, 64 e 65 da Portaria 464/18. Portanto, para amortizar o déficit apresentado no item 4.3, será necessária a seguinte alíquota especial (suplementar):

Custo Especial para amortização do Déficit Atuarial	18,57
---	-------

Agora o Plano de Custeio do RPPS está completo e garante o equilíbrio financeiro e atuarial, com a seguinte composição:

Custo Normal	23,65
Custo Especial – Período 2019 até 2042	18,57
Custo Total	42,22

O plano de custeio total aqui apresentado não é praticado pelo RPPS de BOQUEIRÃO DO LEÃO. Entretanto, para atender a legislação vigente e cumprir o requisito de equilíbrio financeiro e atuarial, em especial para o Custo Especial, **recomenda-se a manutenção das alíquotas suplementares já praticadas**, conforme Lei nº 1.693/2017, apresentada abaixo:

Ano	%
2019	14,34
2020	15,45
2021	16,70
2022	17,59
2023 - 2042	19,03

Uma vez amortizado todo o déficit atuarial, o qual é previsto para o ano 2042, o Custo Especial não mais será necessário, permanecendo apenas o Custo Normal.

4.5 PROJEÇÃO DAS FUTURAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

Com base nas informações cadastrais dos servidores, fornecidas pelo Ente, procedeu-se a simulação dos próximos benefícios de aposentadorias e pensões a serem concedidos. Tal projeção leva em consideração a idade atual do segurado, a idade projetada de aposentadoria, o tempo anterior à nomeação (quando informado) e, para as pensões, a probabilidade de morte dos servidores.

Tabela 22 – Projeção das futuras aposentadorias e pensões

ANO	APOSENTADOS E PENSIONISTAS		FOLHA DE PAGAMENTOS		% DA BASE DE CONTRIBUIÇÃO
	NOVOS	ACUMULADO	NOVOS	ACUMULADA	
2018	0	67	0,00	205.588,46	48,19%
2019	7	74	14.966,00	224.666,22	51,62%
2020	5	79	10.832,77	239.992,32	54,07%
2021	1	80	2.615,38	247.407,54	54,64%
2022	3	83	6.337,44	258.693,13	56,02%
2023	4	87	8.907,50	272.774,49	57,91%
2024	1	88	2.419,49	280.649,47	58,41%
2025	2	90	6.742,92	293.005,38	59,79%
2026	5	95	14.990,18	313.855,66	62,78%
2027	4	99	12.814,98	332.947,75	65,30%
2028	1	100	3.605,34	343.212,04	65,99%
2029	2	102	4.276,85	354.353,13	66,80%
2030	1	103	2.229,86	363.670,05	67,21%
2031	0	102	0,00	370.943,45	67,21%
2032	3	105	12.168,67	390.530,99	69,37%
2033	1	106	2.796,96	401.138,57	69,86%
2034	6	112	18.104,03	427.265,38	72,95%
2035	1	113	4.417,71	440.228,40	73,69%
2036	5	118	17.910,60	466.943,56	76,63%
2037	2	120	8.089,83	484.372,26	77,93%
2038	5	125	12.286,46	506.346,17	79,87%

Ao se analisar as projeções acima, evidencia-se a evolução do número de aposentados e pensionistas nos próximos 20 anos, com a respectiva folha de pagamentos mensais, projetadas com os valores atuais de remuneração. Atualmente (ano base 2018) a folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas do RPPS representa **48,19%** da base total de contribuição, evoluindo para 79,87% em 2038, considerando que as pessoas irão solicitar seu benefício de aposentadoria ao se elegerem a uma das regras mais vantajosas de benefício. No anexo VI estão os nomes dos futuros aposentados.

4.6 PROJEÇÕES ATUARIAIS

A partir dos dados cadastrais, do plano de custeio do RPPS, das ocorrências probabilísticas de novos benefícios de aposentadorias (voluntárias ou por invalidez) e pensões, foi possível construir uma projeção anual de receitas e despesas para um período de 75 anos, apresentada no Anexo IV.

4.7 PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS

Tendo por base as Reservas Matemáticas posicionadas em 31/12/2018 procedeu-se a projeção das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Tais Provisões estão apresentadas no Anexo II, para que sejam

procedidos os registros contábeis obrigatórios, e projetadas no Anexo III. Tais projeções servirão, caso os gestores do RPPS entendam como necessário, como base para a contabilização (atualização) mensal das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

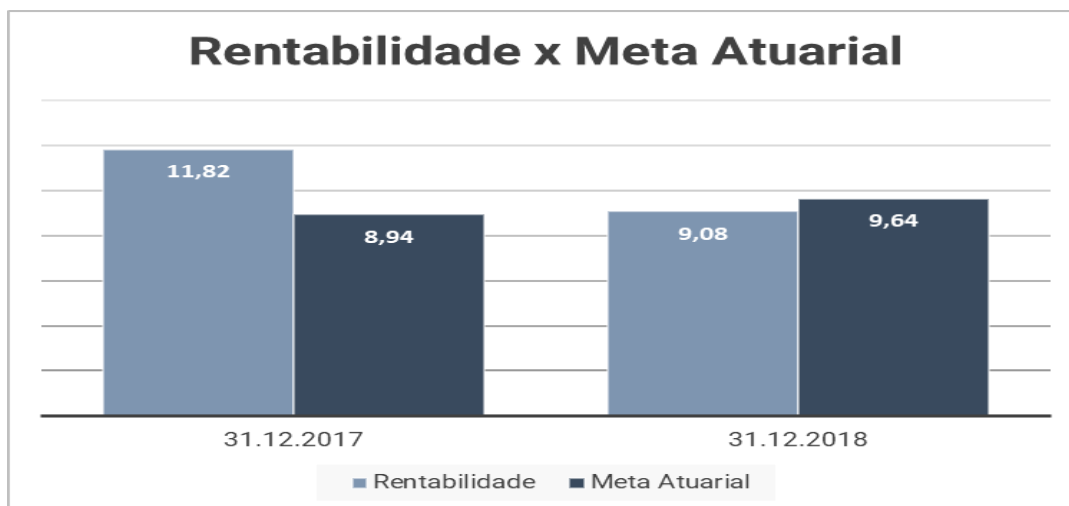
4.8 HISTÓRICO DE RENTABILIDADE DO RPPS FRENTE À META ATUARIAL

Tomando-se por base as informações constantes nas últimas avaliações atuariais do RPPS enviadas à Secretaria de Políticas de Previdência Social, através do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, fez-se o comparativo com a Meta Atuarial disposta na Política Anual de Investimentos (PI). Com relação aos rendimentos, indexador e taxa de juros, coletou-se nos Demonstrativos obrigatórios do RPPS disponíveis para consulta pública na página da Previdência Social na Internet. Para o exercício 2018, utilizou-se as informações fornecidas pelo Ente, as quais, em conjunto, são apresentadas a seguir:

Tabela 23 – Histórico de Rentabilidade X Meta Atuarial

DATA BASE	RENDIMENTO (R\$)	RENTABILIDADE HISTÓRICA	INDEXADOR (PI)	TAXA DE JUROS (PI)	META ATUARIAL
31/12/2017	2.500.195,67	11,82	INPC	6,00	8,94
31/12/2018	2.143.180,99	9,08	INPC	6,00	9,64
ACUMULADO	4.643.376,66	20,90	-	-	18,58

Gráfico 3 – Rentabilidade X Meta Atuarial



4.9 ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO ATUARIAL DO RPPS

Conforme determina a Portaria MPS nº 464/2018, no seu art. 70, procedeu-se a análise comparativa das últimas avaliações atuariais do RPPS de BOQUEIRÃO DO LEÃO, chegando-se aos seguintes parâmetros:

DATA DA AVALIAÇÃO	SALDO REAL	RESERVA MATEMÁTICA	DÉFICIT ATUARIAL	ÍNDICE DE COBERTURA (%)
31/12/2016	21.604.885,45	43.688.616,00	22.083.730,55	49,45
31/12/2017	23.662.792,40	43.441.522,00	19.778.729,60	54,47
31/12/2018	25.792.784,58	51.283.097,99	25.490.313,41	50,29

A partir dos dados acima, pode-se evidenciar a evolução do RPPS no seu objetivo de capitalizar recursos para pagamento dos benefícios sob sua gestão. Em 31/12/2016 o RPPS apresentava **49,45%** de cobertura financeira para seus compromissos (Reserva Matemática Líquida). Na presente avaliação a cobertura financeira atingiu **50,29%**, sugerindo que o Plano de Custeio está adequado, bem como todas as premissas atuariais adotadas nas últimas avaliações sugerem aderência ao efetivamente ocorrido.

5 DO PARECER ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial tem o objetivo de dimensionar a situação financeiro-atuarial do Plano Previdenciário do RPPS do Município de BOQUEIRÃO DO LEÃO, de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente. Os resultados encontrados resultam de projeções futuras baseadas em hipóteses, parâmetros de cálculo e critérios internacionalmente aceitos, e dimensionam os Custos e as Provisões Matemáticas do Plano de Previdenciário, atendendo a Portaria MPS nº 464/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para a realização deste tipo de estudo.


A base cadastral utilizada se encontra com bom nível de informação, propiciando uma análise do sistema de previdência com boa margem de confiança. A referida base foi tratada no que tange a sua consistência, dados faltantes foram complementados pela Administração Municipal, o que propiciou um bom tratamento estatístico.

Os resultados encontrados evidenciam um desequilíbrio importante no RPPS de BOQUEIRÃO DO LEÃO, originado no serviço passado. Tal desequilíbrio (déficit) está recebendo o tratamento adequado (equacionamento) através de alíquota especial (suplementar), totalmente implementada na Legislação Municipal. O déficit encontrado tem sua origem na combinação de alguns fatores importantes, os quais foram elencados no item 4.3 acima. A implantação da contribuição especial (suplementar), tem por objetivo garantir a estabilidade do RPPS de acordo com os fluxos futuros de pagamento de benefício. Estas contribuições especiais perdurarão até a quitação total do déficit atuarial.

O Plano de Custeio se mostra condizente com os compromissos do RPPS, demonstrado, por fluxo atuarial, que as receitas mensais projetadas relativas às contribuições normais e suplementares serão superiores aos valores das despesas com benefícios no período mencionado no anexo VIII. Por sua vez, as rentabilidades auferidas no sistema financeiro nacional, pela aplicação e investimento das Reservas Financeiras, nos últimos anos, evidenciam que o RPPS não cumpriu a meta atuarial do Plano, resultando em acréscimo no déficit atuarial e, no último ano, pelo não atingimento da meta, houve uma perda atuarial de **R\$ 154.571,93**.

Por fim, o Patrimônio de Cobertura do passivo atuarial do RPPS vem crescendo, evidenciando que o Plano de Custeio e as Premissas adotadas estão adequadas, podendo ser mantidas.

PORTO ALEGRE, 28/03/2019.


Michele de Mattos Dall'Agnol
Atuária MTE 2.991
CPF: 837.360.850-87

6 ANEXOS

ANEXO I	TÁBUA DE COMUTAÇÕES IBGE-2017
ANEXO II	PROVISÕES MATEMÁTICAS
ANEXO III	PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS
ANEXO IV	PROJEÇÕES ATUARIAIS – 75 ANOS
ANEXO V	PROJEÇÕES ATUARIAIS – RREO - LDO
ANEXO VI	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO COM APLICAÇÃO DO LDA
ANEXO VII	DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS

ANEXO I - TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE-2017 (M/F) E HUNTER/ÁLVARO VINDAS

x	Masculino q_x/q_x^{ii}	Feminino q_x/q_x^{ii}	Hunter AV i_x
0	0,013803	0,011752	0,000000
1	0,000920	0,000769	0,000000
2	0,000611	0,000487	0,000000
3	0,000474	0,000366	0,000000
4	0,000394	0,000297	0,000000
5	0,000341	0,000253	0,000000
6	0,000305	0,000223	0,000000
7	0,000280	0,000202	0,000000
8	0,000265	0,000189	0,000000
9	0,000259	0,000183	0,000000
10	0,000264	0,000184	0,000000
11	0,000284	0,000195	0,000000
12	0,000326	0,000230	0,000000
13	0,000400	0,000274	0,000000
14	0,000526	0,000316	0,000000
15	0,001052	0,000355	0,000575
16	0,001347	0,000404	0,000573
17	0,001613	0,000443	0,000572
18	0,001829	0,000467	0,000570
19	0,002002	0,000481	0,000569
20	0,002175	0,000493	0,000569
21	0,002343	0,000510	0,000569
22	0,002453	0,000527	0,000569
23	0,002491	0,000548	0,000570
24	0,002474	0,000571	0,000572
25	0,002432	0,000596	0,000575
26	0,002397	0,000623	0,000579
27	0,002379	0,000654	0,000583
28	0,002393	0,000692	0,000589
29	0,002434	0,000734	0,000596
30	0,002482	0,000783	0,000605
31	0,002526	0,000835	0,000615
32	0,002578	0,000889	0,000628
33	0,002639	0,000942	0,000643
34	0,002710	0,000999	0,000660
35	0,002795	0,001062	0,000681
36	0,002896	0,001135	0,000704
37	0,003010	0,001218	0,000732
38	0,003140	0,001313	0,000764
39	0,003287	0,001420	0,000801
40	0,003453	0,001537	0,000844
41	0,003642	0,001667	0,000893
42	0,003860	0,001816	0,000949
43	0,004112	0,001989	0,001014
44	0,004396	0,002182	0,001088
45	0,004707	0,002394	0,001174
46	0,005046	0,002618	0,001271
47	0,005419	0,002850	0,001383
48	0,005829	0,003086	0,001511
49	0,006275	0,003331	0,001657
50	0,006755	0,003596	0,001823
51	0,007269	0,003884	0,002014
52	0,007816	0,004191	0,002231
53	0,008396	0,004517	0,002479
54	0,009012	0,004867	0,002762
55	0,009677	0,005251	0,003085
56	0,010391	0,005672	0,003452
57	0,011136	0,006126	0,003872
58	0,011912	0,006613	0,004350
59	0,012731	0,007144	0,004895

x	Masculino q_x/q_x^{ii}	Feminino q_x/q_x^{ii}	Hunter AV i_x
60	0,013611	0,007727	0,005516
61	0,014577	0,008375	0,006223
62	0,015649	0,009101	0,007029
63	0,016846	0,009916	0,007947
64	0,018174	0,010825	0,008993
65	0,019599	0,011817	0,010193
66	0,021147	0,012908	0,011542
67	0,022898	0,014132	0,013087
68	0,024891	0,015509	0,014847
69	0,027121	0,017041	0,016852
70	0,029528	0,018699	0,019135
71	0,032106	0,020499	0,021734
72	0,034925	0,022500	0,024695
73	0,038016	0,024736	0,028066
74	0,041385	0,027207	0,031904
75	0,045020	0,029864	0,036275
76	0,048931	0,032726	0,041252
77	0,053171	0,035896	0,046919
78	0,057778	0,039429	0,053371
79	0,062783	0,043331	0,060718
80	0,067099	0,047516	0,069084
81	0,071681	0,051872	0,078608
82	0,076568	0,056423	0,089453
83	0,081802	0,061198	0,101800
84	0,087435	0,066232	0,115859
85	0,093529	0,071563	0,131865
86	0,100158	0,077238	0,150090
87	0,107412	0,083310	0,170840
88	0,115402	0,089843	0,194465
89	0,124263	0,096914	0,221363
90	0,134167	0,104617	0,251988
91	0,145330	0,113067	0,287636
92	0,158032	0,122404	0,327420
93	0,172636	0,132807	0,372719
94	0,189624	0,144501	0,424296
95	0,209650	0,157776	0,483022
96	0,233613	0,173014	0,549889
97	0,262778	0,190718	0,626024
98	0,298966	0,211574	0,712712
99	0,344840	0,236530	0,811416
100	0,404335	0,266923	0,913801
101	0,483133	0,304681	1,000000
102	0,588461	0,352635	1,000000
103	0,724754	0,414962	1,000000
104	0,875071	0,497635	1,000000
105	0,976742	0,607924	1,000000
106	0,999354	0,748660	1,000000
107	1,000000	0,896489	1,000000
108	1,000000	0,984509	1,000000
109	1,000000	0,999723	1,000000
110	1,000000	1,000000	1,000000

ANEXO II - RESERVAS MATEMÁTICAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Plano de Benefícios Definidos

Operação	Plano de Contas	R\$	
C	2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	25.792.784,58
C	2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	25.792.784,58
C	2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
C	2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.01.07	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
C	2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
C	2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.02.06	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
C	2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	23.812.907,75
C	2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	29.220.851,52
D	2.2.7.2.1.03.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(929.727,26)
D	2.2.7.2.1.03.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(1.091.462,10)
D	2.2.7.2.1.03.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(3.386.754,41)
D	2.2.7.2.1.03.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
C	2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	20.990.335,55
C	2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	31.378.952,86
D	2.2.7.2.1.04.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(3.333.045,21)
D	2.2.7.2.1.04.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(3.912.859,91)
D	2.2.7.2.1.04.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(3.142.712,19)
D	2.2.7.2.1.04.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(19.010.458,72)
D	2.2.7.2.1.05.98	OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(19.010.458,72)
C	2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
C	2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
C	2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
C	2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
C	2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
C	2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
C	2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
C	2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

ANEXO III - EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

(k)	Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
0	dez/18	23.812.907,75	29.220.851,52	(929.727,26)	(1.091.462,10)	-	(3.386.754,41)	-
1	jan/19	23.791.523,95	29.256.060,63	(941.512,44)	(1.109.074,75)	-	(3.413.949,49)	-
2	fev/19	23.770.140,16	29.291.269,75	(953.297,62)	(1.126.687,41)	-	(3.441.144,56)	-
3	mar/19	23.748.756,37	29.326.478,86	(965.082,80)	(1.144.300,06)	-	(3.468.339,63)	-
4	abr/19	23.727.372,57	29.361.687,98	(976.867,98)	(1.161.912,72)	-	(3.495.534,71)	-
5	mai/19	23.705.988,78	29.396.897,09	(988.653,16)	(1.179.525,37)	-	(3.522.729,78)	-
6	jun/19	23.684.604,98	29.432.106,21	(1.000.438,34)	(1.197.138,02)	-	(3.549.924,85)	-
7	jul/19	23.663.221,19	29.467.315,32	(1.012.223,53)	(1.214.750,68)	-	(3.577.119,93)	-
8	ago/19	23.641.837,40	29.502.524,44	(1.024.008,71)	(1.232.363,33)	-	(3.604.315,00)	-
9	set/19	23.620.453,60	29.537.733,55	(1.035.793,89)	(1.249.975,99)	-	(3.631.510,07)	-
10	out/19	23.599.069,81	29.572.942,67	(1.047.579,07)	(1.267.588,64)	-	(3.658.705,15)	-
11	nov/19	23.577.686,02	29.608.151,78	(1.059.364,25)	(1.285.201,30)	-	(3.685.900,22)	-
12	dez/19	23.556.302,22	29.643.360,90	(1.071.149,43)	(1.302.813,95)	-	(3.713.095,30)	-

(k)	Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
0	dez/18	20.990.335,55	31.378.952,86	(3.333.045,21)	(3.912.859,91)	(3.142.712,19)	-	(19.010.458,72)	(19.010.458,72)
1	jan/19	21.158.884,45	31.693.416,67	(3.380.310,15)	(3.986.274,42)	(3.167.947,64)	-	(19.006.077,74)	(19.006.077,74)
2	fev/19	21.327.433,35	32.007.880,47	(3.427.575,10)	(4.059.688,93)	(3.193.183,10)	-	(19.001.696,76)	(19.001.696,76)
3	mar/19	21.495.982,24	32.322.344,28	(3.474.840,04)	(4.133.103,45)	(3.218.418,55)	-	(18.997.315,77)	(18.997.315,77)
4	abr/19	21.664.531,14	32.636.808,09	(3.522.104,99)	(4.206.517,96)	(3.243.654,01)	-	(18.992.934,79)	(18.992.934,79)
5	mai/19	21.833.080,03	32.951.271,90	(3.569.369,93)	(4.279.932,47)	(3.268.889,46)	-	(18.988.553,81)	(18.988.553,81)
6	jun/19	22.001.628,93	33.265.735,70	(3.616.634,87)	(4.353.346,98)	(3.294.124,92)	-	(18.984.172,83)	(18.984.172,83)
7	jul/19	22.170.177,83	33.580.199,51	(3.663.899,82)	(4.426.761,50)	(3.319.360,37)	-	(18.979.791,85)	(18.979.791,85)
8	ago/19	22.338.726,72	33.894.663,32	(3.711.164,76)	(4.500.176,01)	(3.344.595,83)	-	(18.975.410,87)	(18.975.410,87)
9	set/19	22.507.275,62	34.209.127,13	(3.758.429,70)	(4.573.590,52)	(3.369.831,28)	-	(18.971.029,88)	(18.971.029,88)
10	out/19	22.675.824,51	34.523.590,93	(3.805.694,65)	(4.647.005,03)	(3.395.066,74)	-	(18.966.648,90)	(18.966.648,90)
11	nov/19	22.844.373,41	34.838.054,74	(3.852.959,59)	(4.720.419,55)	(3.420.302,19)	-	(18.962.267,92)	(18.962.267,92)
12	dez/19	23.012.922,31	35.152.518,55	(3.900.224,54)	(4.793.834,06)	(3.445.537,65)	-	(18.957.886,94)	(18.957.886,94)



GESTORUM
Excelência em Gestão Previdenciária

ANEXO IV - PROJEÇÕES ATUARIAIS (39,44)

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2018	165	55	12	67	1.908.413,60	1.815.284,81	2.143.180,99	25.686.466,98
2019	165	62	12	74	3.228.179,32	3.037.931,75	1.541.188,02	27.417.902,56
2020	165	67	12	79	3.498.922,69	3.325.879,92	1.645.074,15	29.236.019,48
2021	165	68	12	80	3.579.754,60	3.438.744,19	1.754.161,17	31.131.191,06
2022	165	71	12	83	3.688.935,90	3.649.339,86	1.867.871,46	33.038.658,56
2023	165	75	12	87	3.814.596,36	3.915.202,94	1.982.319,51	34.920.371,48
2024	165	76	12	88	3.902.536,04	4.042.690,45	2.095.222,29	36.875.439,35
2025	165	78	12	90	4.048.795,51	4.223.878,50	2.212.526,36	38.912.882,72
2026	165	83	11	94	4.239.560,57	4.537.786,73	2.334.772,96	40.949.429,53
2027	165	87	11	98	4.433.233,99	4.837.317,95	2.456.965,77	43.002.311,33
2028	165	88	11	99	4.586.151,78	4.987.302,06	2.580.138,68	45.181.299,73
2029	165	90	11	101	4.762.461,33	5.195.653,11	2.710.877,98	47.458.985,93
2030	165	91	11	102	4.927.414,71	5.354.954,73	2.847.539,16	49.878.985,07
2031	165	90	11	101	5.058.686,22	5.405.557,50	2.992.739,10	52.524.852,89
2032	165	93	11	104	5.275.109,37	5.686.547,41	3.151.491,17	55.264.906,03
2033	165	94	11	105	5.458.238,87	5.859.057,13	3.315.894,36	58.179.982,13
2034	165	100	11	111	5.761.738,34	6.335.964,40	3.490.798,93	61.096.555,00
2035	165	101	11	112	5.963.326,17	6.523.837,12	3.665.793,30	64.201.837,35
2036	165	106	11	117	6.271.765,24	6.966.196,41	3.852.110,24	67.359.516,42
2037	165	108	11	119	6.518.303,84	7.232.768,42	4.041.570,99	70.686.622,83
2038	165	113	11	124	6.856.603,23	7.701.906,39	4.241.197,37	74.082.517,04
2039	165	110	11	121	6.984.780,29	7.657.361,16	4.444.951,02	77.854.887,19
2040	165	115	12	127	7.364.337,35	8.182.962,91	4.671.293,23	81.707.554,87
2041	165	119	12	131	7.716.930,38	8.622.096,99	4.902.453,29	85.704.841,55
2042	165	122	12	134	9.134.663,61	9.005.277,17	5.142.290,49	90.976.518,48
2043	165	125	12	137	7.386.106,24	9.400.335,72	5.458.591,11	94.420.880,11
2044	165	125	12	137	7.531.704,75	9.588.342,43	5.665.252,81	98.029.495,23
2045	165	129	12	141	7.853.161,26	10.078.292,09	5.881.769,71	101.686.134,11
2046	165	130	12	142	8.052.202,11	10.355.894,55	6.101.168,05	105.483.609,71
2047	165	135	12	147	8.436.038,85	10.950.799,19	6.329.016,58	109.297.865,96
2048	165	135	12	147	8.602.636,01	11.169.815,17	6.557.871,96	113.288.558,75
2049	165	136	12	148	10.425.712,00	11.473.902,14	6.797.313,53	119.037.682,14
2050	165	137	12	149	10.691.361,85	11.785.684,66	7.142.260,93	125.085.620,25
2051	165	138	12	150	10.963.509,88	12.105.348,92	7.505.137,22	131.448.918,43
2052	165	140	12	152	11.303.963,06	12.518.715,06	7.886.935,11	138.121.101,53
2053	165	141	12	153	11.590.805,07	12.856.431,53	8.287.266,09	145.142.741,15
2054	165	142	12	154	11.884.641,65	13.202.649,18	8.708.564,47	152.533.298,09

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2055	165	142	12	154	12.120.210,86	13.466.702,16	9.151.997,89	160.338.804,67
2056	165	143	12	155	12.427.226,98	13.828.724,42	9.620.328,28	168.557.635,51
2057	165	144	12	156	12.741.718,13	14.199.840,88	10.113.458,13	177.212.970,89
2058	165	146	12	158	13.133.292,13	14.676.703,33	10.632.778,25	186.302.337,94
2059	165	146	12	158	13.393.834,35	14.970.237,40	11.178.140,28	195.904.075,17
2060	165	147	13	160	13.769.123,20	15.421.775,17	11.754.244,51	206.005.667,72
2061	165	148	13	161	14.116.063,45	15.832.545,94	12.360.340,06	216.649.525,28
2062	165	149	13	162	14.471.416,13	16.253.578,84	12.998.971,52	227.866.334,09
2063	165	149	13	162	14.758.720,84	16.578.650,42	13.671.980,05	239.718.384,55
2064	165	150	13	163	15.129.962,93	17.018.822,44	14.383.103,07	252.212.628,11
2065	165	150	13	163	15.430.438,57	17.359.198,89	15.132.757,69	265.416.625,47
2066	165	151	13	164	15.818.273,94	17.819.369,28	15.924.997,53	279.340.527,67
2067	165	152	13	165	16.764.223,11	18.291.002,81	16.760.431,66	294.574.179,63
2068	165	152	13	165	3.104.766,81	18.656.822,86	17.674.450,78	296.696.574,36
2069	165	153	13	166	3.164.738,54	19.149.861,40	17.801.794,46	298.513.245,96
2070	165	153	13	166	3.225.909,69	19.532.858,63	17.910.794,76	300.117.091,77
2071	165	154	13	167	3.288.304,27	20.048.261,93	18.007.025,51	301.364.159,62
2072	165	154	13	167	3.351.946,74	20.449.227,17	18.081.849,58	302.348.728,76
2073	165	155	13	168	3.416.862,06	20.987.997,59	18.140.923,73	302.918.516,96
2074	165	155	13	168	3.483.075,69	21.407.757,54	18.175.111,02	303.168.946,13
2075	165	156	13	169	3.550.613,59	21.970.941,91	18.190.136,77	302.938.754,57
2076	165	156	13	169	3.619.502,24	22.410.360,75	18.176.325,27	302.324.221,33
2077	165	157	13	170	3.689.768,67	22.999.052,37	18.139.453,28	301.154.390,92
2078	165	157	13	170	3.761.440,43	23.459.033,41	18.069.263,46	299.526.061,39
2079	165	157	13	170	3.834.545,62	23.928.214,08	17.971.563,68	297.403.956,61
2080	165	158	13	171	3.909.112,92	24.555.861,54	17.844.237,40	294.601.445,40
2081	165	158	13	171	3.985.171,57	25.046.978,77	17.676.086,72	291.215.724,92
2082	165	159	13	172	4.062.751,38	25.703.024,47	17.472.943,50	287.048.395,32
2083	165	159	14	173	4.141.882,79	26.298.775,16	17.222.903,72	282.114.406,68
2084	165	159	14	173	4.222.596,84	26.824.750,66	16.926.864,40	276.439.117,25
2085	165	159	14	173	4.304.925,16	27.361.245,67	16.586.347,04	269.969.143,77
2086	165	160	14	174	4.388.900,05	28.076.362,45	16.198.148,63	262.479.829,99
2087	165	160	14	174	4.474.554,43	28.637.889,70	15.748.789,80	254.065.284,52
2088	165	160	14	174	4.561.921,90	29.210.647,50	15.243.917,07	244.660.476,00
2089	165	160	14	174	4.651.036,73	29.794.860,44	14.679.628,56	234.196.280,85
2090	165	161	14	175	4.741.933,85	30.572.489,21	14.051.776,85	222.417.502,34
2091	165	161	14	175	4.834.648,91	31.183.938,99	12.232.962,63	208.301.174,88
2092	165	161	14	175	4.929.218,27	31.807.617,77	11.456.564,62	192.879.340,00
2093	165	161	14	175	5.025.679,02	32.443.770,13	10.608.363,70	176.069.612,60

ANEXO V
BOQUEIRÃO DO LEÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

(2018 - 2092)

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)=(“d” Exercício Anterior)+(c)
2018	4.051.594,59	1.815.284,81	2.236.309,78	25.686.466,98
2019	4.769.367,33	3.037.931,75	1.731.435,58	27.417.902,56
2020	5.143.996,84	3.325.879,92	1.818.116,92	29.236.019,48
2021	5.333.915,76	3.438.744,19	1.895.171,58	31.131.191,06
2022	5.556.807,36	3.649.339,86	1.907.467,49	33.038.658,56
2023	5.796.915,87	3.915.202,94	1.881.712,93	34.920.371,48
2024	5.997.758,32	4.042.690,45	1.955.067,87	36.875.439,35
2025	6.261.321,88	4.223.878,50	2.037.443,37	38.912.882,72
2026	6.574.333,53	4.537.786,73	2.036.546,80	40.949.429,53
2027	6.890.199,76	4.837.317,95	2.052.881,81	43.002.311,33
2028	7.166.290,46	4.987.302,06	2.178.988,40	45.181.299,73
2029	7.473.339,32	5.195.653,11	2.277.686,20	47.458.985,93
2030	7.774.953,87	5.354.954,73	2.419.999,14	49.878.985,07
2031	8.051.425,32	5.405.557,50	2.645.867,82	52.524.852,89
2032	8.426.600,54	5.686.547,41	2.740.053,13	55.264.906,03
2033	8.774.133,23	5.859.057,13	2.915.076,10	58.179.982,13
2034	9.252.537,27	6.335.964,40	2.916.572,87	61.096.555,00
2035	9.629.119,47	6.523.837,12	3.105.282,35	64.201.837,35
2036	10.123.875,48	6.966.196,41	3.157.679,07	67.359.516,42
2037	10.559.874,83	7.232.768,42	3.327.106,41	70.686.622,83
2038	11.097.800,60	7.701.906,39	3.395.894,22	74.082.517,04
2039	11.429.731,31	7.657.361,16	3.772.370,15	77.854.887,19
2040	12.035.630,58	8.182.962,91	3.852.667,68	81.707.554,87
2041	12.619.383,67	8.622.096,99	3.997.286,68	85.704.841,55
2042	14.276.954,10	9.005.277,17	5.271.676,93	90.976.518,48
2043	12.844.697,35	9.400.335,72	3.444.361,63	94.420.880,11
2044	13.196.957,56	9.588.342,43	3.608.615,12	98.029.495,23
2045	13.734.930,97	10.078.292,09	3.656.638,88	101.686.134,11
2046	14.153.370,15	10.355.894,55	3.797.475,60	105.483.609,71
2047	14.765.055,43	10.950.799,19	3.814.256,24	109.297.865,96
2048	15.160.507,97	11.169.815,17	3.990.692,80	113.288.558,75
2049	17.223.025,52	11.473.902,14	5.749.123,38	119.037.682,14
2050	17.833.622,78	11.785.684,66	6.047.938,12	125.085.620,25
2051	18.468.647,10	12.105.348,92	6.363.298,17	131.448.918,43
2052	19.190.898,16	12.518.715,06	6.672.183,10	138.121.101,53
2053	19.878.071,16	12.856.431,53	7.021.639,63	145.142.741,15
2054	20.593.206,12	13.202.649,18	7.390.556,93	152.533.298,09
2055	21.272.208,75	13.466.702,16	7.805.506,58	160.338.804,67
2056	22.047.555,26	13.828.724,42	8.218.830,84	168.557.635,51
2057	22.855.176,26	14.199.840,88	8.655.335,37	177.212.970,89
2058	23.766.070,38	14.676.703,33	9.089.367,05	186.302.337,94
2059	24.571.974,63	14.970.237,40	9.601.737,23	195.904.075,17
2060	25.523.367,71	15.421.775,17	10.101.592,55	206.005.667,72
2061	26.476.403,51	15.832.545,94	10.643.857,57	216.649.525,28
2062	27.470.387,64	16.253.578,84	11.216.808,80	227.866.334,09
2063	28.430.700,88	16.578.650,42	11.852.050,46	239.718.384,55
2064	29.513.066,00	17.018.822,44	12.494.243,56	252.212.628,11

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)=(“d” Exercício Anterior)+(c)
2065	30.563.196,26	17.359.198,89	13.203.997,37	265.416.625,47
2066	31.743.271,47	17.819.369,28	13.923.902,19	279.340.527,67
2067	33.524.654,77	18.291.002,81	15.233.651,97	294.574.179,63
2068	20.779.217,59	18.656.822,86	2.122.394,73	296.696.574,36
2069	20.966.533,00	19.149.861,40	1.816.671,59	298.513.245,96
2070	21.136.704,45	19.532.858,63	1.603.845,82	300.117.091,77
2071	21.295.329,78	20.048.261,93	1.247.067,84	301.364.159,62
2072	21.433.796,32	20.449.227,17	984.569,15	302.348.728,76
2073	21.557.785,79	20.987.997,59	569.788,20	302.918.516,96
2074	21.658.186,70	21.407.757,54	250.429,16	303.168.946,13
2075	21.740.750,35	21.970.941,91	-230.191,56	302.938.754,57
2076	21.795.827,52	22.410.360,75	-614.533,23	302.324.221,33
2077	21.829.221,95	22.999.052,37	-1.169.830,42	301.154.390,92
2078	21.830.703,89	23.459.033,41	-1.628.329,53	299.526.061,39
2079	21.806.109,31	23.928.214,08	-2.122.104,78	297.403.956,61
2080	21.753.350,32	24.555.861,54	-2.802.511,22	294.601.445,40
2081	21.661.258,29	25.046.978,77	-3.385.720,48	291.215.724,92
2082	21.535.694,88	25.703.024,47	-4.167.329,60	287.048.395,32
2083	21.364.786,51	26.298.775,16	-4.933.988,64	282.114.406,68
2084	21.149.461,24	26.824.750,66	-5.675.289,42	276.439.117,25
2085	20.891.272,19	27.361.245,67	-6.469.973,48	269.969.143,77
2086	20.587.048,67	28.076.362,45	-7.489.313,78	262.479.829,99
2087	20.223.344,23	28.637.889,70	-8.414.545,47	254.065.284,52
2088	19.805.838,98	29.210.647,50	-9.404.808,52	244.660.476,00
2089	19.330.665,29	29.794.860,44	-10.464.195,16	234.196.280,85
2090	18.793.710,70	30.572.489,21	-11.778.778,51	222.417.502,34
2091	17.067.611,54	31.183.938,99	-14.116.327,45	208.301.174,88
2092	16.385.782,89	31.807.617,77	-15.421.834,88	192.879.340,00

Nota:

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras: Taxa de Juros de 6,00%, Crescimento Salarial de 2% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 12% da Reserva Matemática.

Biométricas: Tábua de Mortalidade IBGE-2017 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

Demográficas: A População está baseada em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes. O Compromisso Médio Familiar do Segurado foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do ¹dependente com expectativa de benefício por maior tempo. A Rotatividade foi desconsiderada e os Novos Entrandos não foram adotados para efeito de determinação do Custeio ou das Reservas.

ANEXO VI - PLANO DE AMORTIZAÇÃO PRPOSTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ano	Percentual (%)	Base de Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2019	18,34%	5.657.472,09	19.010.458,72	1.037.580,38	1.140.627,52	19.113.505,86
2020	19,45%	5.770.621,53	19.113.505,86	1.122.385,89	1.146.810,35	19.137.930,33
2021	20,70%	5.886.033,96	19.137.930,33	1.218.409,03	1.148.275,82	19.067.797,12
2022	21,59%	6.003.754,64	19.067.797,12	1.296.210,63	1.144.067,83	18.915.654,32
2023	23,03%	6.123.829,73	18.915.654,32	1.410.317,99	1.134.939,26	18.640.275,59
2024	23,03%	6.246.306,32	18.640.275,59	1.438.524,35	1.118.416,54	18.320.167,78
2025	23,03%	6.371.232,45	18.320.167,78	1.467.294,83	1.099.210,07	17.952.083,02
2026	23,03%	6.498.657,10	17.952.083,02	1.496.640,73	1.077.124,98	17.532.567,27
2027	23,03%	6.628.630,24	17.532.567,27	1.526.573,54	1.051.954,04	17.057.947,76
2028	23,03%	6.761.202,85	17.057.947,76	1.557.105,02	1.023.476,87	16.524.319,61
2029	23,03%	6.896.426,90	16.524.319,61	1.588.247,12	991.459,18	15.927.531,67
2030	23,03%	7.034.355,44	15.927.531,67	1.620.012,06	955.651,90	15.263.171,51
2031	23,03%	7.175.042,55	15.263.171,51	1.652.412,30	915.790,29	14.526.549,50
2032	23,03%	7.318.543,40	14.526.549,50	1.685.460,55	871.592,97	13.712.681,93
2033	23,03%	7.464.914,27	13.712.681,93	1.719.169,76	822.760,92	12.816.273,09
2034	23,03%	7.614.212,55	12.816.273,09	1.753.553,15	768.976,39	11.831.696,32
2035	23,03%	7.766.496,81	11.831.696,32	1.788.624,21	709.901,78	10.752.973,89
2036	23,03%	7.921.826,74	10.752.973,89	1.824.396,70	645.178,43	9.573.755,62
2037	23,03%	8.080.263,28	9.573.755,62	1.860.884,63	574.425,34	8.287.296,32
2038	23,03%	8.241.868,54	8.287.296,32	1.898.102,33	497.237,78	6.886.431,78
2039	23,03%	8.406.705,91	6.886.431,78	1.936.064,37	413.185,91	5.363.553,31
2040	23,03%	8.574.840,03	5.363.553,31	1.974.785,66	321.813,20	3.710.580,85
2041	23,03%	8.746.336,83	3.710.580,85	2.014.281,37	222.634,85	1.918.934,33
2042	23,03%	8.921.263,57	1.918.934,33	2.054.567,00	115.136,06	(20.496,61)

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS						
Ano	Benefícios (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Contribuição Normal		Contribuição Suplementar	Total Contribuições
			Ente - 13,35%	Servidor - 11%		
2019	1.815.284,81	5.657.472,09	715.670,22	622.321,93	1.037.580,38	2.375.572,53
2020	1.878.819,78	5.770.621,53	729.983,62	634.768,37	1.122.385,89	2.487.137,88
2021	1.944.578,47	5.886.033,96	744.583,30	647.463,74	1.218.409,03	2.610.456,06
2022	2.012.638,72	6.003.754,64	759.474,96	660.413,01	1.296.210,63	2.716.098,60
2023	2.083.081,07	6.123.829,73	774.664,46	673.621,27	1.410.317,99	2.858.603,72
2024	2.155.988,91	6.246.306,32	790.157,75	687.093,70	1.438.524,35	2.915.775,79
2025	2.231.448,52	6.371.232,45	805.960,90	700.835,57	1.467.294,83	2.974.091,31
2026	2.309.549,22	6.498.657,10	822.080,12	714.852,28	1.496.640,73	3.033.573,13
2027	2.390.383,44	6.628.630,24	838.521,73	729.149,33	1.526.573,54	3.094.244,60
2028	2.474.046,86	6.761.202,85	855.292,16	743.732,31	1.557.105,02	3.156.129,49
2029	2.560.638,50	6.896.426,90	872.398,00	758.606,96	1.588.247,12	3.219.252,08
2030	2.650.260,85	7.034.355,44	889.845,96	773.779,10	1.620.012,06	3.283.637,12
2031	2.743.019,98	7.175.042,55	907.642,88	789.254,68	1.652.412,30	3.349.309,86
2032	2.839.025,68	7.318.543,40	925.795,74	805.039,77	1.685.460,55	3.416.296,06
2033	2.938.391,58	7.464.914,27	944.311,66	821.140,57	1.719.169,76	3.484.621,98
2034	3.041.235,28	7.614.212,55	963.197,89	837.563,38	1.753.553,15	3.554.314,42
2035	3.147.678,52	7.766.496,81	982.461,85	854.314,65	1.788.624,21	3.625.400,71
2036	3.257.847,27	7.921.826,74	1.002.111,08	871.400,94	1.824.396,70	3.697.908,72
2037	3.371.871,92	8.080.263,28	1.022.153,30	888.828,96	1.860.884,63	3.771.866,90
2038	3.489.887,44	8.241.868,54	1.042.596,37	906.605,54	1.898.102,33	3.847.304,24
2039	3.612.033,50	8.406.705,91	1.063.448,30	924.737,65	1.936.064,37	3.924.250,32
2040	3.738.454,67	8.574.840,03	1.084.717,26	943.232,40	1.974.785,66	4.002.735,33
2041	3.869.300,58	8.746.336,83	1.106.411,61	962.097,05	2.014.281,37	4.082.790,03
2042	4.004.726,11	8.921.263,57	1.128.539,84	981.338,99	2.054.567,00	4.164.445,83